



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 016/2015 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO
XXIII - FUNPAPA E A EMPRESA NORTE
TURISMO LTDA - EPP, CONFORME
ABAIXO SE DECLARA.**

A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, órgão da Administração Pública Indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPF/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Rômulo Maiorana, nº 1018 – Marco, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG Nº. 2662453- SSP-PA, CIC/MF Nº. 615241742-20, residente e domiciliada nesta capital, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa **NORTE TURISMO LTDA - EPP**, empresa estabelecida nesta capital, à Travessa Padre Prudêncio, nº 43-B, CEP 66010-150, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.570.254/0001-69, neste ato representada por sua Diretora, Sra. **VERA LÚCIA GUIMARÃES FONTENELE**, brasileira, viúva portadora da Identidade nº. 697243 SSP/PA e inscrita no CPF/MF nº. 042.031.862-34, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, celebram o **Terceiro Termo Aditivo, cujo objeto é a Rerratificação de suas cláusulas e Inclusão de Dotação Orçamentária Complementar ao Contrato nº. 016/2015**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

I - DA RETIFICAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por meio deste instrumento **RETIFICAM-SE** as Cláusulas Terceira e Quarta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2015:

Isto posto, onde se lê:

- **CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas deste Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: **Projeto Atividade: 2.170 – Sub Ação: 001 – Tarefa: 002 – Elemento de Despesa: 33903300 – Fonte: 0100000 – Fundo: Aplicações Gerais.**



FUNPAPA
END.: Av. Rômulo Maiorana, nº1018 –
Marco
CEP: 66.035-135 / CGC:
05.065.644/0001-81
FONE: 3073-1677





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

- **CLÁUSULA QUARTA** – O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Leia-se:

- **CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas deste Termo Aditivo correrão, para o exercício financeiro de 2017, a conta das dotações orçamentárias da Contratante, obedecendo às seguintes classificações: **(i) Projeto Atividade: 2.170 – Sub Ação: 001 – Tarefa: 002 – Elemento de Despesa: 33903300 – Fonte: 0100000000 – Fundo: Aplicação Geral e (ii) Projeto Atividade: 2.271 – Sub Ação: 001 – Tarefa: 016 – Elemento de Despesa: 33903300 – Fonte: 0629001003 –Fundo: FMAS.** Em relação ao exercício de 2018, resta consignada previsão no orçamento em dotação própria.

- **CLÁUSULA QUARTA** - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 57.664,28 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, dos quais (i) R\$40.000,00 (quarenta mil reais) encontram-se previstos para o exercício de 2017 e (ii) R\$17.664,18 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos) são previstos para o exercício de 2018.

II– DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº. 016/2015**, não alteradas ou substituídas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Belém, 01 de junho de 2017.

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTRATANTE

NORTE TURISMO LTDA – EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



FUNPAPA
END.: Av. Rômulo Maiorana, n.º1018 –
Marco
CEP: 66.035-135 / CGC:
05.065.644/0001-81
FONE: 3073-1677

